



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA nº 07, de 2022**  
**Contrato nº 01/2019 – Serviços de Publicidade**

**Conselho Federal de Medicina – Artplan Comunicação S/A**

Atendendo ao que dispõe o § 2º, Art. 14, da Lei 12.232/2010, vimos informar local e data de abertura dos envelopes referentes aos orçamentos do (s) serviço(s) abaixo discriminado (s):

**Campanha: Conselho Nacional de Residência Médica**

Tem o presente a finalidade de convidá-lo para participar da cotação de preços tratada no incluso CONVITE, cujas cláusulas e condições de participação são as seguintes:

**1. OBJETO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Desenvolvimento da Publicação “História da Comissão Nacional de Residência Médica”, publicação em 2 volumes que irá narrar os fatos marcantes, conquistas e principais entregas sociais. A proposta contempla a entrega da obra em formato de livro digital, com aproximadamente 172 páginas cada volume no formato 21x 25cm. Briefing preliminar, enviado pelo cliente, ao final da proposta.

**Atividades:**

- . Coordenação editorial
- . Briefing e definição dos principais objetivos da publicação
- . Concepção dos ganchos e tons (como contaremos essa história?)
- . Eleição dos pilares estratégicos
- . Pautas e sumário
- . Levantamento e pesquisa bibliográfica
- . Apuração de imagens e conteúdos diversos
- . Seleção dos principais atores/profissionais que construíram a história
- . Entrevistas em profundidade com os profissionais
- . Decupagem de conteúdo
- . Definição de estilo e tipologia textual
- . Redação dos conteúdos, tendo como base as fontes de pesquisa
- . Layout de todo o projeto (ícones, imagens, tabelas e conteúdo em geral)
- . Artes de capa / Diagramação dos Capítulos
- . Tratamento de imagens
- . Revisão final (ortográfica, gramatical e de estilo) de todo o conteúdo da obra
- . Registro da Obra (ISBN)
- . Geração do arquivo final em PDF

Obs: Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço da opção escolhida pelo Conselho Federal de Medicina**

**2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

As propostas devem ser endereçadas ao Conselho Federal de Medicina a/c Artplan, no papel timbrado do fornecedor, datadas, com a descrição do serviço conforme acima, devidamente assinadas (informar nome, cargo, RG e CPF de quem assina) e com carimbo de CNPJ. A validade das propostas deve ser de 30 dias

O envelope contendo a proposta de preço e comprovantes de inscrição no CNPJ e inscrição municipal ou estadual deverá ser entregue até às 14 horas do dia 25 de novembro de 2022, **SGAS 915 Lote 72**, devidamente fechado e lacrado.



## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Envelopes entregues com rasuras, remendos, abertos ou com indícios de violação serão devolvidos ao proponente, impedindo sua participação no certame.

### 3. DA PROPOSTA COMERCIAL

A proponente deverá apresentar preço unitário e preço global com os impostos devidos inclusos.

### 4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço global**.

É de inteira responsabilidade da empresa vencedora o cumprimento dos prazos e condições técnicas estipulados neste convite, cabendo a cada fornecedor atender às exigências do Conselho Federal de Medicina.

Caso a empresa vencedora, por motivos não citados neste documento, não consiga cumprir as condições estabelecidas para entrega, convidar-se-á o segundo fornecedor para efetuar o serviço, praticando os mesmos custos do primeiro;

Caso haja alteração de quantidade ou especificação do objeto será feito novo Convite.

### 5. MULTA

O descumprimento do prazo de entrega ou da qualidade exigida para o serviço ensejará a aplicação de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço entregue em desconformidade. Referido valor será retido quando do pagamento a ser feito à empresa vencedora.

A simples participação do presente processo implicará na ciência e concordância da proponente quanto ao disposto na cláusula supra.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso o valor total para produção ultrapasse o total de recursos disponíveis para esse serviço, o Conselho Federal de Medicina e a Artplan Comunicação S/A poderão negociar com o vencedor deste Convite adequação à disponibilidade dos recursos. Portanto, os valores apresentados pela empresa vencedora ainda serão passíveis de negociação pelo Conselho Federal de Medicina, por meio da agência Artplan.

### 7. INFORMAÇÕES

a. Para mais informações ou esclarecimentos favor entrar em contato com Júlia Maia (produtora responsável) na Artplan, telefone 61 2191-1900.

Local: SGAS 915 lote 72 Conselho Federal de Medicina Sala da COIMP e plataforma

ZOOM

<https://cfm-org.br.zoom.us/j/81172000790?pwd=Q2x6S2pvanMvc3FBNHRaR0FCOGowZz09>

Data: 25 de novembro 2022.

Horário da Abertura dos envelopes: 14hs